

**TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 28208****PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EXTERNA JUNTO AO CENTRO COVID-19 SANTANA/AP.**

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0013-56
	ENDEREÇO: Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1710, Bairro Remédios - Santana/AP - CEP 68.927-027.
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
GERALDO LAMOUNIER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CNPJ: 42.055.571/0001-73
	ENDEREÇO: Av. T-9, nº 2.310, Qd. 523, lts. 10 a 15, Sala 704-A, Condomínio Inove Intelligent Place, Setor Jardim América, CEP: 74.255-220, Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Geraldo Adão Lamounier Júnior
	CPF: 577.949.601-34
	RG: 31.140 – OAB/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela unidade através do Memorando nº 055/2022 – AP/IBGH; no formulário de prorrogação; na carta de interesse apresentada pela Contratada; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 048/2022; na cláusula 5ª, *caput*, do Contrato; e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 38 (trinta e oito) dias, com termo inicial em 27 de fevereiro de 2022 e termo final em 06 de abril de 2022.

2.2 – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor definido no contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos pro rata.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 031/2021 – CENTRO COVID-19 SANTANA.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 031/2021 – CENTRO COVID-19 SANTANA, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Macapá/AP, 17 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH	GERALDO ADAO LAMOUNIER JUNIOR:57794960134 Assinado de forma digital por GERALDO ADAO LAMOUNIER JUNIOR:57794960134 Dados: 2022.02.18 17:31:08 -03'00' Geraldo Adão Lamounier Júnior Representante Legal GERALDO LAMOUNIER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA